

PROJETO DE LEI Nº 014/2019

EMENTA: Suprime dispositivo da Lei Municipal nº. 1883 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 1º. Fica suprimido o inciso II do artigo 27 da Lei Municipal nº. 1883 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 27.

I -

II - Suprimido;

III -

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito Municipal